



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 252/2026**

Ofício nº 583/2026

Ibitinga, 07 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 227/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 227/2026, da Câmara Municipal, referente à instalação de câmeras de segurança em pontos de descarte irregular de resíduos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FD77-281D-0FAA-7B65

Resposta ao Requerimento N° 227/2026

- 1) Há estudos técnicos em andamento para a instalação de câmeras de monitoramento e identificação em pontos estratégicos do município onde ocorre frequentemente o descarte irregular de resíduo?

**Resposta: Na qualidade de Secretário Municipal de Segurança Pública, informo que, no momento, não há estudos técnicos específicos em andamento voltados exclusivamente à instalação de câmeras em pontos de descarte irregular de resíduos. Entretanto, esta Secretaria encontra-se em fase de planejamento para ampliação do sistema de monitoramento na área central do município, com foco prioritário na segurança pública, o que poderá, de forma indireta, contribuir para a inibição de práticas irregulares, como o descarte clandestino de resíduos.**

- 2) Existe planejamento ou previsão para a implantação desse sistema de monitoramento nesses locais críticos?

**Resposta: no momento não.**

- 3) Caso exista planejamento, qual o cronograma estimado para execução e quais regiões ou bairros serão contemplados prioritariamente?

**Resposta: não há, o foco, hodiernamente, está no campo dos crimes contra o patrimônio e aqueles que atentam diretamente contra a integridade física, a vida, a saúde ou a dignidade do indivíduo.**

- 4) Caso ainda não haja planejamento ou previsão para tal medida, quais ações estão sendo adotadas atualmente pelo Executivo para coibir o descarte irregular de entulhos, galhos, móveis velhos, materiais inservíveis, retalhos, garrafas de vidro e lixo doméstico?

**Resposta: por parte desta Pasta esta sendo feito Rondas preventivas pela Guarda Civil Municipal (GCM) em locais com maior incidência de descarte irregular, visando inibir a prática e identificar infratores; Atendimento de denúncias da população, possibilitando a atuação rápida e direcionada das equipes de**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

fiscalização e segurança; Apoio operacional em ações de limpeza e organização urbana, garantindo segurança às equipes envolvidas.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FD77-281D-0FAA-7B65



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FD77-281D-0FAA-7B65